

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6590/2013

Sob proposta da Comissão Científica da Faculdade de Letras desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (1) e de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa (2), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-30-2013 de 6 de maio, a proposta de alteração da Licenciatura em Ciências da Cultura, Especialização em Comunicação e Cultura, que foi criada pela deliberação n.º 15/2001, de 25 de junho, publicada pela deliberação n.º 2133/2001 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 3 de dezembro de 2001. Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 63/2006 da Comissão Científica do Senado, de 20 de março de 2006 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD504/2006, publicada no *Diário da República*, pela deliberação n.º 804/2009, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março.

Licenciatura em Ciências da Cultura, Especialização em Comunicação e Cultura

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares na Licenciatura em Ciências da Cultura, Especialização em Comunicação e Cultura, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício NA/DAPC/Dep.Acad./1.2/2013 n.º 2804, de 8 de maio de 2013, nos termos do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2013/2014.

9 de maio de 2013. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO

I. Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Licenciatura em Ciências da Cultura
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Cultura
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Especialização em Comunicação e Cultura
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Comunicação e Média	COM	6	0
Cultura	CULT	54	0
Língua Estrangeira II	LE II	12	0
Língua Estrangeira I	LE I	36	0
Seminário/Estágio/Programa Internacional.	SEM	12	0
Linguística	LING	30	0
História	HIST	6	0
Opções	—	0	24
<i>Total</i>		156	24

ANEXO II

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras

Licenciatura em Ciências da Cultura

Cultura

Especialização em Comunicação e Cultura

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Estrangeira I — Inglês (Nível 1)	LE I	Semestral	168	PL 45, O 4	6	Os créditos deverão ser obtidos no primeiro semestre de frequência.
Língua Estrangeira I — Inglês (Nível 2)	LE I	Semestral	168	PL 45, O 4	6	
Língua Estrangeira I — Inglês (Nível 3)	LE I	Semestral	168	PL 45, O 4	6	
Língua Estrangeira I — Inglês (Nível 4)	LE I	Semestral	168	PL 45, O 4	6	
Língua Estrangeira I — Inglês (Nível 5)	LE I	Semestral	168	PL 45, O 4	6	
Língua Estrangeira I — Inglês (Nível 6)	LE I	Semestral	168	PL 45, O 4	6	
História da Ideias Contemporâneas	HIST	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Linguagem e Comunicação	LING	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Cultura e Sociedade	CULT	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Teoria da Comunicação	LING	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Língua Estrangeira II (Nível 1)	LE II	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Língua Estrangeira II (Nível 2)	LE II	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Cultura Clássica	CULT	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Produção do Português Escrito	LING	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cultura Visual	CULT	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	Os créditos só poderão ser obtidos a partir do sexto semestre de frequência.
Análise do Discurso	LING	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Cultura Medieval	CULT	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Sociologia da Comunicação	LING	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Estudos Culturais	CULT	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Cultura Renascentista	CULT	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Linguagem dos Media	COM	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Comunicação Intercultural	CULT	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Cultura Moderna	CULT	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Gestão Cultural	CULT	Semestral	168	T 15; TP 30; O 4	6	
Seminário/Estágio/Programa Internacional	SEM	Semestral	336	O 98	12	
Opção Livre	-	Semestral	168	a)	6	
Opção Livre	-	Semestral	168	a)	6	
Opção Livre	-	Semestral	168	a)	6	
Opção Livre	-	Semestral	168	a)	6	

a) De acordo com a unidade curricular escolhida.

Nota: As unidades curriculares optativas serão definidas anualmente pelo órgão estatutariamente competente.

(¹) Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

(²) Publicados em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de agosto de 2008, pelo Despacho Normativo n.º 36/2008, alterado pelo Despacho Normativo n.º 15/2011, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de novembro de 2011.

206957726

Faculdade de Direito

Aviso n.º 6616/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e na sequência do Procedimento Concursal Comum, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, (área de biblioteca e documentação), aberto pelo Aviso n.º 14818/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 5 de novembro de 2012, torna-se público a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nádia Marina da Silva Pina Lomar e com Maria Luísa Duarte de Abreu Carreira Caiado Lopes, com efeitos respectivamente a 1 de abril de 2013, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível 5 da tabela remuneratória única, e com efeitos a 1 de maio de 2013, com a remuneração compreendida entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e entre o nível 9 e 10 da tabela remuneratória única.

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, terá lugar o respetivo período experimental, de 180 dias, sendo igualmente aplicável a este período, o previsto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 73.º do mesmo Diploma, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

O júri para avaliar o período experimental terá a mesma composição do júri do concurso.

30 de abril de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto*.

206963388

Faculdade de Letras

Despacho n.º 6591/2013

Considerando que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, e 64/2011, de

22 de dezembro, conjugados com o artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 5003/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19/03/2010, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação para o exercício das competências previstas no artigo 3.º do referido regulamento.

Considerando que, em resultado do respetivo procedimento concursal, o júri considerou que a Mestre Denise Marta de Sousa Castilho de Matos Moura corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Coordenador da Unidade de Relações Externas da Divisão de Serviços Administrativos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, torna-se público o seguinte:

1 — Foi nomeada Coordenadora da Unidade de Relações Externas da Divisão de Serviços Administrativos, a Mestre Denise Marta de Sousa Castilho de Matos Moura em comissão de serviço, pelo período de três anos, por despacho de 11 de abril de 2013 do Reitor da Universidade de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2013.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de abril de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor António M. Feijó*.

Nota Curricular

Nome — Denise Marta de Sousa Castilho de Matos Moura.

Data de nascimento — 8 de outubro de 1974.

Formação académica — Mestrado em História de África pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Atividade profissional:

Parque EXPO'98, S. A.: Técnica de Protocolo na Unidade de Protocolo da Parque EXPO, S. A. de março de 1998 até setembro de 1998;

Ministério dos Assuntos Parlamentares: Assessora no Ministério dos Assuntos Parlamentares de outubro de 1998 até outubro 1999;

Ministério da Justiça: Assessora no Ministério da Justiça de outubro de 1999 até março de 2002;

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça: técnica superior no Núcleo de Cooperação do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça de abril de 2002 até dezembro de 2003;

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: técnica superior no Gabinete de Relações Externas da FLUL de dezembro de 2003 até outubro 2011;

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Nomeada em regime de substituição Coordenadora da Unidade de Relações Externas da FLUL desde novembro de 2011.

206957361